



Editais de Apoio a Projetos
Encontro Nacional de Educação STEAM 2025
Seleção de propostas para apoio a Implantação de
Práticas Educativas Inovadoras de STEAM

Instruções para submissão de propostas

Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (LSI-TEC), com o patrocínio master da Embaixada dos EUA no Brasil, apresenta a chamada para o **Editais de Apoio a Projetos - Encontro Nacional de Educação STEAM 2025**.

Esta é uma oportunidade para os participantes do Encontro Nacional de Educação STEAM 2025, colocarem em prática as iniciativas planejadas durante a semana de imersão.

O período de inscrição será entre de **20 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025**, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iPHx1uxXHNvgVdNg8>

Elegibilidade:

- O envio de propostas está aberto a todos os participantes do Encontro Nacional de Educação STEAM 2025.
- Os candidatos (líderes) devem realizar o projeto em colaboração com pelo menos outro participante do Encontro Nacional de Educação STEAM 2025 (colíderes), do mesmo Estado.
- Será aceita somente uma proposta de projeto por Estado.

Diretrizes do Projeto:

- O presente edital tem caráter educacional, sem qualquer modalidade de sorteio e destina-se a identificar, valorizar e apoiar projetos de implantação e disseminação de



novas ações voltadas à aprendizagem ativa de STEAM, nas redes públicas de educação básica do Brasil.

- Serão selecionadas 5 (cinco) propostas de projeto dentro das diretrizes deste edital.
- Os candidatos podem apresentar somente uma proposta para solicitar recursos no valor de até R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), para:
 - (1) organizar um Encontro STEAM regional;
 - (2) organizar uma mostra de projetos científicos;
 - (3) realizar atividades educativas;
 - (4) realizar cursos e capacitações.

Obs.: As atividades poderão ser realizadas no formato híbrido

- Será dada prioridade a projetos que demonstrem inovação nas ações voltadas à aprendizagem ativa de STEAM; que disseminam habilidades e conhecimentos digitais; que ampliem a colaboração entre diferentes redes, escolas e municípios.
- Os candidatos devem aceitar todas as condições deste edital, declarando no formulário de inscrição estar de acordo e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- Os candidatos devem enviar uma única solicitação de orçamento proporcional aos objetivos do projeto.
- Os candidatos também são incentivados a buscar parcerias e financiamento suplementar de outras organizações. É importante anotar qualquer outra fonte de recursos e financiamento na Planilha Financeira, se houver. Neste caso indicar na planilha financeira o montante total e o que será utilizado com recursos do Grant.
- As data de implementação do projeto será até junho de 2026.
- O LSI-TEC não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes por problemas técnicos de rede, incluindo, mas não se limitando à conexão à Internet ou similares. Devendo o inscrito verificar a mensagem final do preenchimento do formulário de inscrição e do envio do arquivo da Planilha Financeira.
- Os candidatos e todos os coautores devem ser, necessariamente, participantes do Encontro Nacional de Educação STEAM 2025. O Comitê Técnico-científico desclassificará, sem aviso, as inscrições com candidatos e/ou coautores que não tenham participado do Encontro Nacional de Educação STEAM 2025.
- Será aceita uma única inscrição por dupla de candidatos. Caso a dupla realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada.



- O pagamento das despesas estará sujeito à aprovação da Embaixada dos Estados Unidos.

A proposta deve considerar:

Necessidade: Uma proposta de projeto claramente definida e relevante para o Encontro STEAM, que identifica um público-alvo específico e que atenda a uma necessidade clara.

Plano: Um plano de trabalho com objetivos mensuráveis e um cronograma de implementação do projeto.

Impacto: Uma descrição clara dos resultados esperados do projeto e as medições de resultado.

Sustentabilidade: Indicar como seu projeto será mantido a longo prazo. Referência a programas, organizações ou iniciativas existentes que ajudem a institucionalizar o projeto. Projetos que têm o potencial de serem ampliados ou replicados em outras regiões são de interesse.

Orçamento: Orçamento detalhado e justificativa que seguem as orientações descritas no arquivo 'Orientações e Modelo de Planilha Financeira' (download abaixo), conforme as atividades propostas e os resultados projetados.

Este edital NÃO pretende apoiar projetos envolvendo atividade política partidária ou de cunho ideológico, projetos de construção, projetos comerciais e campanhas de arrecadação.

São vedadas despesas com:

- despesas de rotina, como contas de luz, água e telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título.
- aquisição de bens duráveis.

Como submeter seu projeto:



1. O prazo de inscrição será encerrado na segunda-feira, **17 de novembro de 2025**, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília-DF), e deverá ser feito exclusivamente pelo formulário de inscrição online.
2. Faça uma descrição detalhada dos recursos necessários preenchendo a Planilha Financeira:
- Acesse o modelo pelo link:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lhQYooytDKayo0-HDptG1wN7CyMrPeu5pFdUjd8V21Y/edit?usp=sharing>
Faça uma cópia ou download da planilha.
Abra o arquivo e preencha a planilha conforme a aba 'Orientações'.
Imprima a planilha, assine e digitalize no formato .pdf ou .jpeg, OU salve a planilha em formato .pdf e assine eletronicamente (válido somente para assinaturas com certificado digital).
3. Preencha o formulário de inscrição disponível no link:
<https://forms.gle/iPHx1uxXHNvgVdNg8>, anexando a planilha orçamentária assinada.

Processo de avaliação e seleção:

A equipe do LSI-TEC será responsável por compilar todos os documentos de inscrição recebidos. Um Comitê Técnico-científico, incluindo representantes da Embaixada dos EUA no Brasil, da Universidade de São Paulo e do LSI-TEC, avaliará os documentos e fará a seleção das propostas que serão apoiadas por este Edital.

A divulgação do resultado será publicada no site <https://encontrosteam.febrace.org.br/v2025/> na data de **12 de dezembro de 2025**. Todos os candidatos serão notificados da decisão de apoio por e-mail na mesma data.

O Comitê Técnico-científico, realizará a seleção conforme os critérios eliminatórios e classificatórios apontados abaixo:

Critérios eliminatórios:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e dentro do prazo estabelecido.



- Cumprimento estrito das regras deste edital.
- Motivação, justificativa e objetivos claros e coerentes com o desenvolvimento do projeto proposto.
- Descrição clara dos recursos necessários e estimativa condizente com o valor do recurso apresentado neste Edital.

Critérios classificatórios:

Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo 0 a menor nota e 10 a maior nota, a cada critério classificatório descrito abaixo:

- A) Necessidade e relevância da proposta: a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objetivo, as metas, o público-alvo e os resultados esperados.
- B) Plano de trabalho: a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta um plano de trabalho com objetivos mensuráveis e um cronograma de implementação do projeto.
- C) Impacto: a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, a descrição clara dos resultados esperados do projeto, a viabilidade do alcance dos resultados e o modelo de mensuração dos resultados proposto.
- D) Sustentabilidade: a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, a sustentabilidade do projeto a longo prazo e o potencial de serem ampliados ou replicados em anos posteriores, ou em outras regiões.
- E) Clareza e coerência da planilha orçamentária: a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, a adequação da planilha orçamentária aos objetivos e metas do projeto, a atenção às despesas vedadas e a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária.



- F) Recebimento de recursos dos editais em anos anteriores: receberá maior nota o estado que não tiver recebido recursos anteriormente nos editais do Encontro Nacional de Educação STEAM ou STEAM TechCamp Brasil, e menor nota o estado que tiver recebido os recursos o maior número de vezes.

Critério		Peso	Nota
A	Necessidade e relevância da proposta	3	0 a 10
B	Plano de trabalho	2	0 a 10
C	Impacto	3	0 a 10
D	Sustentabilidade	1	0 a 10
E	Clareza e coerência da planilha orçamentária	2	0 a 10
F	Recebimento de recursos dos editais em anos anteriores (estado que nunca recebeu recurso)	3	10
	Recebimento de recursos dos editais em anos anteriores (estado que recebeu recurso 1 vez)		8
	Recebimento de recursos dos editais em anos anteriores (estado que recebeu recurso 2 vezes)		6
	Recebimento de recursos dos editais em anos anteriores (estado que recebeu recurso 3 vezes ou mais vezes)		4

A nota final de cada proposta será aferida pela soma das notas atribuídas a cada item.



O Comitê Técnico-científico considerará, em caso de empate, a maior nota obtida no critério de julgamento “F” e, permanecendo o empate, sucessivamente, a maior nota obtida nos critérios de julgamento “A”; “C”; “B”; “E” e “D”.

Processo de apoio:

- O LSI-TEC será responsável pelo pagamento dos itens previstos na ‘Planilha Financeira’ de cada uma das 5 (cinco) propostas aprovadas, no valor de até R\$ 16.300,00.
- Para pagamento dos itens previstos na ‘Planilha Financeira’ as notas fiscais devem ser emitidas para a Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico - LSI-TEC, Rua Pais Leme, 136 - Conjunto 101 e 102 – Pinheiros – CEP: 05424-010 - São Paulo–SP CNPJ: 03.018.444/0001-42, I.E.: 148.127.368.118.
- Conforme detalhado no documento ‘Orientações e Modelo de Planilha Financeira’ disponível no link:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lhQYooytDKayo0-HDptG1wN7CyMrPeu5pFdUjd8V21Y/edit?usp=sharing>
 Estão indicados abaixo, os itens que serão custeados por este Edital. Recomendamos a leitura das instruções detalhadas no documento com atenção:

Tipos de Despesa	Exemplos para descrição detalhada	
Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	Gráfica	Crachás
		Banners
		Folders
	Aluguel de estruturas	Stands
		Tenda
	Serviços de alimentação/refeição	Almoço
		Coffee-break
		Lanches
	Segurança	
	Serviços de Programação para criação de site e plataformas	
	Serviços de Web Design para criação de site e plataformas	
	Outros de natureza semelhante a dos citados acima	



Infraestrutura para atividades online	Contratação de plataformas para atividades online
	Pacote de dados de internet para celular para participação de atividades online
Material de Consumo	Folha sulfite
	Toner / Cartucho para Impressora
	Canetas
	Componentes Eletrônicos
	kits didáticos
	kits de eletrônica
	Outros de natureza semelhante a dos citados acima
Hospedagem	Hotel
	Hostel / Pousada
	Outros de natureza semelhante a dos citados acima
Passagens	Passagem aérea
	Passagem de ônibus
	Outros de natureza semelhante a dos citados acima
Ajuda de custo	Ajuda de custo para palestrantes e formadores para as atividades online*
Correios	Envio de material didático e promocional

*valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa

- O LSI-TEC fará o acompanhamento da gestão de cada orçamento aprovado durante o período de execução do projeto. A gestão de cada orçamento é de responsabilidade do candidato proponente da proposta de projeto aprovada.
- O pagamento das despesas terá início em janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026. Os custos incorridos antes do início do período de concessão oficial não serão reembolsados, e os projetos devem ser concluídos dentro de seis meses da data de início.

Relatório de Resultados:

Os candidatos com projetos apoiados por este Edital deverão apresentar até o dia **31 de julho de 2026**, uma relação de documentos que detalham e comprovam a implementação, os resultados e gastos realizados com o projeto. O relatório de resultados deve conter informações como:



Descrição do projeto e das atividades realizadas

Mostra de projetos científicos virtual (título, fotos, local, data)

Palestras e painéis virtuais (título, fotos, nome do palestrante, local, data e horário)

Atividades educativas virtuais (título, descrição, quantidade de participantes e fotos)

Cursos e capacitações virtuais (título, descrição, quantidade de participantes, fotos)

Estatísticas

Número de alunos, professores, avaliadores, voluntários, escolas, cidades, estados, etc. atingidos com o projeto

Pesquisa de Avaliação

Resultado de pesquisa de avaliação realizada com o público-alvo do projeto

Materiais de comunicação

Imagens de cartazes, folders, camisetas, anais, troféus, sites (incluindo blogs, páginas ou perfis em sites de mídia social), etc.

Clipping

Citações em jornais e revistas, inserções em sites, participação em programas de rádio e televisão, etc

Registro em foto e vídeo (Print Screen das telas de atividades)

Link para Galeria de Fotos (Flickr, Facebook, Instagram, Google Photos ou outro) e Vídeo

Registro de atividade(s) (YouTube, Facebook, IGTV, Vimeo ou outro)

Relatório Financeiro

Relação dos gastos realizados no período, com os orçamentos e as cópias dos documentos que os comprovem (notas fiscais e recibos).

Considerações Finais:

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, ideias, conceito do projeto inscrito, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que cometerem no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.



O Candidato declara, desde já, ser de sua autoria as informações encaminhadas e cede e transfere para o LSI-TEC, sem quaisquer ônus para essa e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, incluindo sem se limitar a editar, publicar e reproduzir qualquer informação dos trabalhos enviados e divulgá-lo por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores.

O candidato autoriza ainda a divulgação de seu nome como um dos contemplados pelo Edital, sem qualquer ônus ao LSI-TEC pelo prazo que durar o projeto proposto, adicionado por mais 1 (um) ano a contar de seu término.

Contato para esclarecer dúvidas sobre esta chamada de propostas:
steamtechcampbrasil@lsitec.org.br